



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 218 / 2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 29 / 06 / 2010


Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua 15 de Novembro, s/nº, bairro do Morumbi, medindo de frente 20,00 metros, por 27,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Elza Melo Pantoja, pelo lado esquerdo com a Travessa Raimundo Estélio Picanço da Costa e pelos fundos com terras do Senhor Nilson Batista de Souza, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2010 – MD/CMF**, pertencente à Senhora **TEREZA DA COSTA BRITO**.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2010.


DENILSON BATALHA GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.